

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 200/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Itamarati/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021, e;  
**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;  
**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;  
**CONSIDERANDO** o processo Nº 017613/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Itamarati/AM;  
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista às informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.


**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Habilitação de 01 (Um) Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar de Itamarati, no município Itamarati/AM.

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO	VENTILADORES ADICIONAIS
1301951	Itamarati	2013568	Unidade Hospitalar de Itamarati	01	01

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM n.º 200/2021, de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**Anoar Abdul Samad**  
Secretário de Estado de Saúde